

INDICAÇÃO Nº 047/13

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município, que adote as providências legais e técnicas necessárias, objetivando proceder, em caráter de urgência, a conclusão da ponte de concreto armado sobre o Córrego Caldeiras, pois a situação está crítica, principalmente em relação ao estado de conservação do que foi construído até o momento, salienta-se há risco até mesmo para os pedestres que utilizam dessa ponte para o seu deslocamento diário.

Pelo exposto, é urgente a finalização daquela tão importante obra para os moradores dos inúmeros bairros que compõem aquela região da nossa cidade e a população adamantinense como um todo não pode continuar sendo prejudicada por mais uma obra inacabada em nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda,
18 de fevereiro de 2013.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador